



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R.: JAÍRA RAPOSO RAMOS - CENTRO

CNPJ: 18.675.942/0001-35

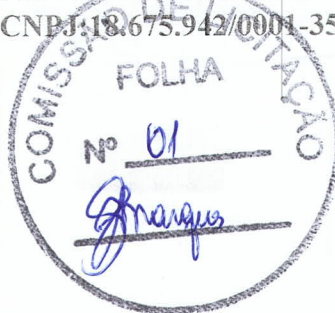


Ofício: 169/2021

Assunto: aquisição oxímetro

Serviço: SMS

Data: 22/06/2021



Silvianópolis/MG, 22 de junho de 2021

Eu Gestora Municipal de Saúde, Sr^a. Aguiivanilze de Fátima Muniz Teixeira, autorizo por meio deste que seja realizada a compra de 04 unidades de oxímetro portátil para a realização de procedimento no ESF Monta Águeda.

Considerando a necessidade que o oxímetro é um equipamento médico que mede de modo indireto a quantidade de sangue que está transportando no corpo, o monitor do aparelho exibe a porcentagem de hemoglobina arterial. Sua principal função é medir o nível de oxigênio no sangue para que pacientes em oxigeno terapia possam ser monitorados e terem certeza de que o oxigênio está sendo fornecido na quantidade ideal.

Considerando que foram realizadas as pesquisas de preços imediatas sendo que o menor valor e que atende a todos os requisitos exigidos foi o da empresa "Loja Médica – Solução em produtos médicos e hospitalares", pois é comprovadamente possuidora de reputação ética ético-profissional, além de praticar os preços dos produtos oferecidos de mercado e dentro da realidade econômica nacional, razões pelas justifica-se plenamente o preço no presente orçamento.

A aquisição desses oxímetros conseqüentemente proporciona maior eficiência e qualidade nos serviços de saúde, durante este período de pandemia. Anexo a este ofício, seguem os orçamentos realizados.

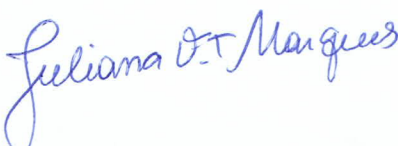
O recurso financeiro a ser utilizado será o do COVID19.

Antecipo agradecimentos.


Aguiivanilze de Fátima Muniz Teixeira
Secretária Municipal de Saúde



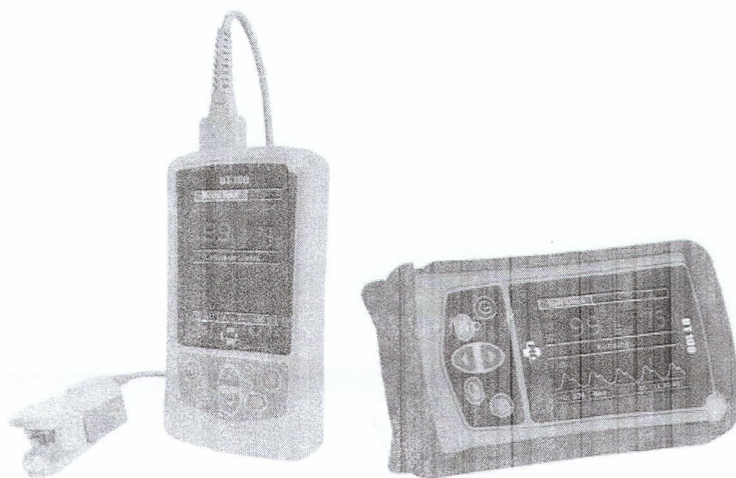
Silvianópolis
Tel.: 35 – 3451-1441


23/06/2021


Orçamento: Prefeitura Municipal de Silvianópolis

Data: 22/06/2021

OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL UT-100 - MD



Oxímetro de Pulso Portátil UT-100 MD®

Características:

- Visor LCD colorido de alta resolução
- Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal
- Possui 5 formatos de visualização
- Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências
- Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis
- Memória interna dos eventos e conexão USB para computador
- Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos (opcional)
- Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas
- Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado
- Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal
- Sensor de SpO2 padrão Nellcor
- Sensor pediátrico e neonatal opcional
- Certificado pelo INMETRO

Garantia de 1 ano após o recebimento do produto.

Valor e condições de pagamento:

Valor unitário: R\$ 1.975,00 (Boleto para 07 dias)

REP

Sensor de SpO2 pediátrico (opcional):

Valor unitário: R\$ 670,00 (Boleto para 07 dias)



Validade da proposta: 07 dias

Prazo para entrega: Até 08 dias

Frete: Grátis.



REC 20/11

MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40 - I.E.: 525.949.584-0034 - I.M.: 0004803

ROD. JK BR 459 KM 99 S/N GALPÃO - SANTA EDWIRGES

POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37552484

Telefone: (35) 3449-1950

E-mail: vendas@medcentercomercial.com.br

www.medcentercomercial.com.br



Página 2/3

POUSO ALEGRE - MG, 21 de Junho de 2021

À

PREF MUNIC DE SILVIANOPOLIS

AV DR JOSE MAGALHAES CARNEIRO - CENTRO

CEP: 37589000

SILVIANOPOLIS - MG

Referência : Compra Direta N° EQUIPAMENTOS

Data de Abertura dia 21/06/2021 às 15:34

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Prazo de Entrega : 10 dias

Pagamento : 10 dias

Local de Entrega:

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 0368-9 - Conta Corrente 1162-2



Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
001	012127000	1	UN	OXIMETRO PORTATIL LCD COLORIDO UT 100 - UN 1 - MD Registro M.S.: 80070219017 Cód. Barras: 7899636110619	2.480,00	2.480,00
Preço Unitário: DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS						
Total Item: DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 2.480,00 - DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS

DECLARAMOS que validade dos produtos é de xxxxx

DECLARAMOS que entregaremos os produtos no (s) prazo (s) e quantidades estabelecidas na Licitação cuja validade será superior a 12 (doze) meses, já que a qualidade dos produtos ofertados será até 01 (um) ano, nos termos da lei.

DECLARAMOS que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência NACIONAL/INTERNACIONAL.

DECLARAMOS que os produtos ofertados em nossa proposta comercial, estão de acordo com as especificações do referido edital.

Handwritten signature in blue ink.

DECLARAMOS que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

DECLARAMOS que em nossa proposta encontra-se incluído todos os encargos, tributos, fretes, seguros.

DECLARAMOS que todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

DECLARAMOS que a presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição desta Conceituada Instituição.



CUPJ: 12.468.446/0001-00

Atendimento: (21) 96483-4136

Todos os Departamentos

Esterilização

Cardiologia

Equipamentos

Ultrassonografia

Cadeiras de Rodas

Radiologia

Descart

> Cardiologia > Oxímetro > Oxímetro de Pulso Portátil UT-100 - MD



Oxímetro de Pulso Portátil UT-100 - MD

Referência: 21272

R\$ 2.696,45 preço a vista



Quantidade

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o Frete

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

Compartilhe



Veja Também



Oxímetro de Dedo

R\$ 477,00

Ou 6 x de R\$ 79,50
sem juros

COMPRAR

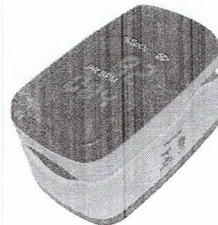


Oxímetro de Dedo AS

R\$ 185,00

Ou 6 x de R\$ 30,83
sem juros

COMPRAR



Oxímetro de Pulso de

R\$ 130,80

Ou 6 x de R\$ 21,80
sem juros

COMPRAR



Oxímetro de Pulso Ox P

R\$ 4.540,08

Ou 6 x de R\$ 756,68
sem juros

COMPRAR



Oxímetro de Pulso

R\$ 486,20

Ou 6 x de R\$ 81,03
sem juros

COMPRAR

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

ESTADO DE MINAS GERAIS

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PEDIDO Nº 000231/2021

Situação
Aprovado

Tipo de Pedido
Compra

Pág.
1

ITENS DO PEDIDO			FORNECEDOR		FORNECEDOR		FORNECEDOR	
Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Oxímetro de pulso portátil UT-100-MD	Unidade	4,0000	ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA		Clin Rio Clímed Rio Comercio de Artigos Medicos e Ortopedicos Eireli 12.467.446		Med Center Comercial Ltda	
			1.975,0000	7.900,0000	2.695,4500	10.781,8000	2.480,0000	9.920,0000



Responsável pela Cotação

Autorizado Por

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO Nº 000231/2021

Situação

Aprovado

Tipo de Pedido

Compra

Pág.

1

COTAÇÃO DE PREÇO

Fornecedor: **ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA**

Documento: **037.068.092/0001-51**

Fone / FAX

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Oxímetro de pulso portátil UT-100-MD	Unidade	4,0000	1.975,0000	7.900,0000

Data do Pedido: **29/06/2021**

Validade da Proposta: _____ Dias.

Prazo de Entrega: _____ Dias.

Condição de Pagamento: _____ Dias.

Total da Cotação

7.900,0000

Representante



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO Nº 000231/2021

Situação

Aprovado

Tipo de Pedido

Compra

Pág.

1

COTAÇÃO DE PREÇO

Fornecedor **Med Center Comercial Ltda**

Documento **0000874.929/0001-40**

Fone / FAX **(35) 3449-1950 R 35 / (35) 3449-1950**

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Oxímetro de pulso portátil UT-100-MD	Unidade	4,0000	2.480,0000	9.920,0000

Data do Pedido **29/06/2021**

Total da Cotação

9.920,0000

Validade da Proposta Dias.

Prazo de Entrega Dias.

Condição de Pagamento Dias.

Representante



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO Nº 000231/2021

Situação

Aprovado

Tipo de Pedido

Compra

Pág.

1

COTAÇÃO DE PREÇO

Fornecedor: Clin Rio Clinmed Rio Comercio de Artigos Medicos e Ortopedicos Eireli 12.467.446/0001-00
Documento: 012.467.446/0001-00 Fone / FAX

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Oxímetro de pulso portátil UT-100-MD	Unidade	4,0000	2.695,4500	10.781,8000

Data do Pedido: 29/06/2021

Total da Cotação

10.781,8000

Validade da Proposta: _____ Dias.

Prazo de Entrega: _____ Dias.

Condição de Pagamento: _____ Dias.

Representante



Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.068.092/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/2020
NOME EMPRESARIAL ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA MEDICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BOM JESUS	NÚMERO 804	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.550-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANACELIATX@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (35) 3423-4540/ (35) 9741-9799	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2020 às 16:27:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Assinatura manuscrita



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.068.092/0001-51

Certidão nº: 20315707/2021

Expedição: 30/06/2021, às 15:03:11

Validade: 26/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.068.092/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA
CNPJ: 37.068.092/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:22:44 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2021.

Código de controle da certidão: **4802.C901.0158.D0E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A sua caixa de correio electrónico foi de fato aberta



Assinatura manuscrita

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.068.092/0001-51

Razão Social: NA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA

Endereço: RUA BOM JESUS 804 / CENTRO / POUSO ALEGRE / MG / 37550-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402412907365837

Informação obtida em 03/05/2021 13:25:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2135		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

POUSO ALEGRE
Local

5 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / /
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / /
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ / /
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/246.210-2	MGP2000323080	05/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
052.761.696-67	ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA



Página 1 de 1

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112218950 em 05/05/2020 da Empresa ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA, Nire 31112218950 e protocolo 202462102 - 05/05/2020. Autenticação: 52638E6EF5C4BA16178A3FC58AE24386AFA29. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/246.210-2 e o código de segurança A9BO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO OTAVIO RIBEIRO DOS SANTOS		(mãe) MARIA TEREZA ALMEIDA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/03/1981	IDENTIDADE (número) 9238575	Órgão Emissor PC	CPF (número) MG 052.761.696-67
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTABILLOIOLA@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLARA CAMPANELLA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO POUSADA DOS CAMPOS III	CEP 37555042
MUNICÍPIO POUSO ALEGRE			UF MG
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BOM JESUS			NÚMERO 804
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37550002
MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANACELIATX@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4773300 Atividades secundárias 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/04/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 30/04/2020			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000323080



MG05593890



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31112218950 em 05/05/2020 da Empresa ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA, Nire 31112218950 e protocolo 202462102 - 05/05/2020. Autenticação: 52638E6EF5C4BA16178A3FC58AE24386AFA29. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/246.210-2 e o código de segurança A9BO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

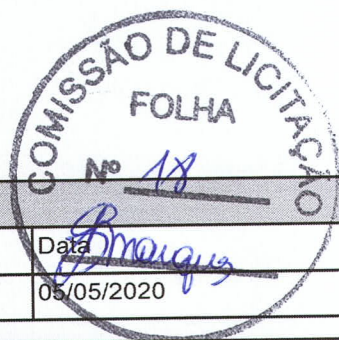
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

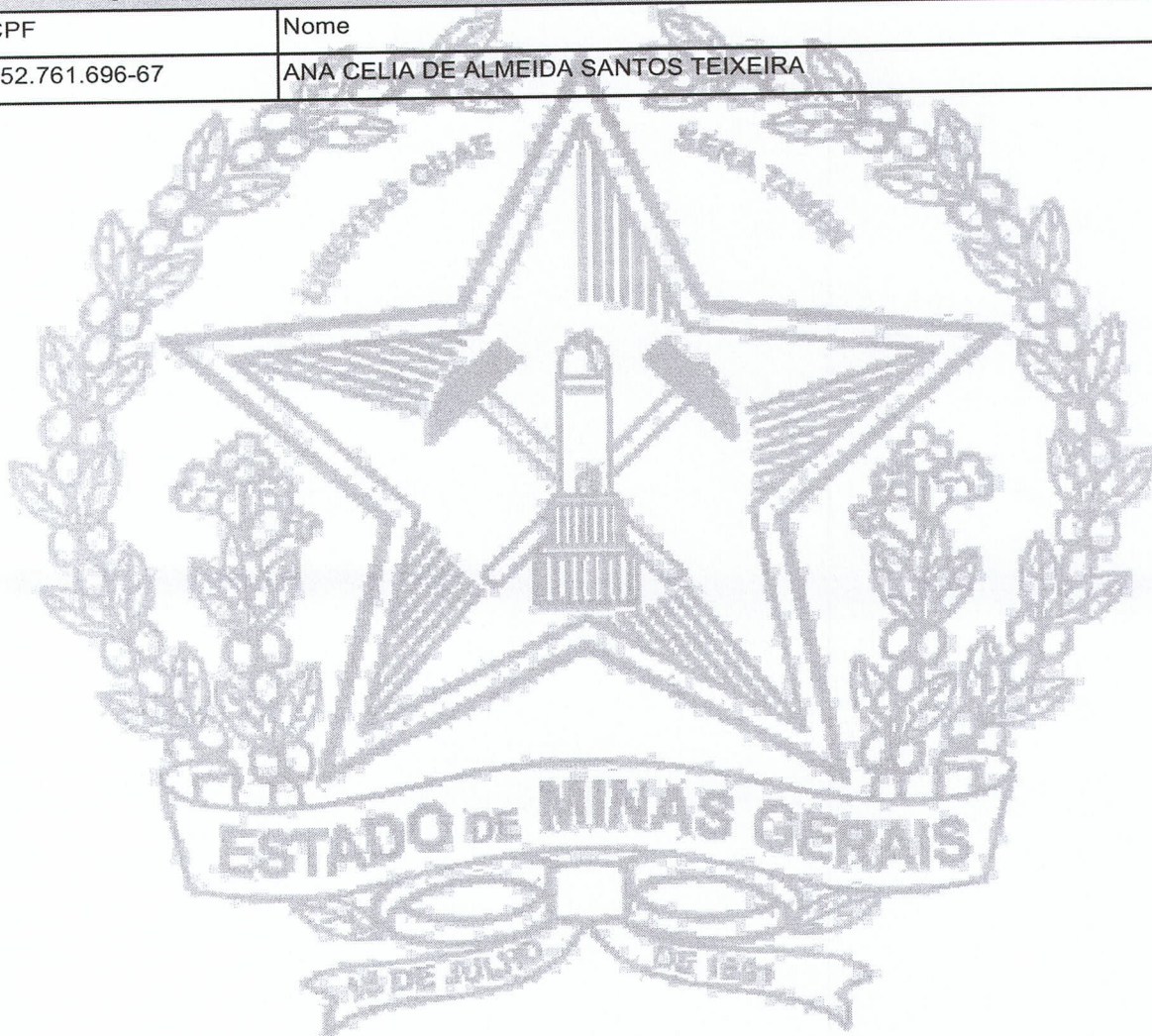
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/246.210-2	MGP2000323080	05/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
052.761.696-67	ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA



Página 1 de 1

Handwritten signature in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112218950 em 05/05/2020 da Empresa ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA, Nire 31112218950 e protocolo 202462102 - 05/05/2020. Autenticação: 52638E6EF5C4BA16178A3FC58AE24386AFA29. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/246.210-2 e o código de segurança A9BO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA, de NIRE 3111221895-0 e protocolado sob o número 20/246.210-2 em 05/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31112218950, em 05/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.761.696-67	ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.761.696-67	ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 05 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2020, às 15:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/246.210-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112218950 em 05/05/2020 da Empresa ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA, Nire 31112218950 e protocolo 202462102 - 05/05/2020. Autenticação: 52638E6EF5C4BA16178A3FC58AE24386AFA29. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/246.210-2 e o código de segurança A9BO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 05 de maio de 2020

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112218950 em 05/05/2020 da Empresa ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA, Nire 31112218950 e protocolo 202462102 - 05/05/2020. Autenticação: 52638E6EF5C4BA16178A3FC58AE24386AFA29. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/246.210-2 e o código de segurança A9BO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.675.942/0001-35

PORTARIA n. 01 de 01 de Janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES PARA A COMPOSIÇÃO
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Homero Brasil Filho, Prefeito Municipal em Silvianópolis,
Estado de Minas Gerais, Gestão 2021/2024, no uso de suas atribuições
legais e em conformidade com a Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como membros da Comissão de
Licitação da Prefeitura Municipal de Silvianópolis/MG, para o exercício
de 2020, os seguintes servidores municipais:

- 1- **Vando Fernandes Vieira**, brasileiro, funcionário público municipal,
residente e domiciliado na Rua Candido Ferreira da Silva, nº142,
bairro Morro em Silvianópolis/MG, inscrito no CPF nº. 071.605.106-
07 e portador da cédula de identidade nº13. 939.836 (SSP/MG),
como **Presidente**;
- 2- **Rosa Ester de Paiva**, brasileira, funcionária público municipal,
residente e domiciliado na Rua Rene Carneiro, nº 91, bairro Catas,
em Silvianópolis/MG, inscrita no CPF nº. 648.586.346-04 e
portadora da cédula de identidade nº MG 3.522.293 (SSP/MG),
como **Membro**;
- 3- **Renata Ribeiro dos Santos Silveira**, brasileira, funcionária público
municipal, residente e domiciliado na Rua Prof. Ladislau, nº 212,
bairro Centro, em Silvianópolis/MG, inscrita no CPF nº.
705.811.266-53 e portadora da cédula de identidade nº MG
6.984.513 (SSP/MG), como **Membro**.



Av. Dr. José Magalhães carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.560-000 – Telefone: (35) 3451-1200



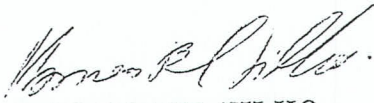
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.675.942/0001-35

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, MG, 01 de Janeiro de 2021.


HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 7

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: compra de 04 (quatro) unidades de oxímetros portareis para realização de procedimento no ESF Santa Águeda.

Processo dispensa emergencial nº 074/2021 – Dispensa nº 052/2021

À Comissão Permanente de Licitações

DO RELATÓRIO:

Foi submetida pelo setor de licitações do Município de Silvianópolis a esta Assessoria Jurídica o processo licitatório em epígrafe que tem como objeto **compra de 04 (quatro) unidades de oxímetros portareis para realização de procedimento no ESF Santa Águeda**. A referida contratação direta é fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e art. 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979 de 2020

É o breve relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Para a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública deve-se, em regra, deflagrar a fase externa do procedimento licitatório com a publicação do edital, visando participação do maior número de interessados possíveis.

Em algumas situações, no entanto, dispensa e inexigibilidade de licitação, não há a fase externa da licitação, sendo permitida a aquisição diretamente do fornecedor que melhor atender aos interesses da Administração.

A inexigibilidade de licitação decorre da inviabilidade de competição, ou seja, dos casos em que não há outro fornecedor apto a prestar determinado serviço ou entregar determinado produto. Já no caso de dispensa de licitação, mesmo havendo a viabilidade de competição, em algumas circunstâncias a legislação permite a contratação direta do fornecedor que atender da melhor forma possível os interesses da Administração.

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 3 de 7

No que tange à formalidade, há que se observar que na formalização da dispensa de licitação, deve ser aplicado, no que couber, o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, que assim dispõe:



Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Necessário salientar que na situação em questão, aplica-se a Lei Federal nº 13.979 de 2020, que *“dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019”*, em que se autoriza a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da situação:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 5 de 7

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o **caput** conterà: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - declaração do objeto; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - fundamentação simplificada da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - descrição resumida da solução apresentada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - requisitos da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

V - critérios de medição e pagamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 7 de 7

efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado que ameaça um direito fundamental.

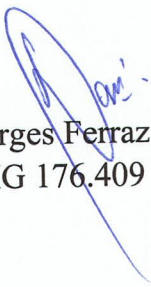
Assim, diante da justificativa apresentada pela Secretária de Saúde de Silvianópolis, verifica-se a caracterização da situação de urgência que justifica a contratação, aplicando-se ao caso o disposto no art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93 e no art. 4ª Lei Federal nº 13.979 de 2020.

Em pesquisa de preços, o menor valor apurado foi da empresa **“Loja Médica- Solução em produtos médicos e hospitalares”**.

CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, s.m.j., presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e pelo art. 4ª Lei Federal nº 13.979 de 2020, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise desse órgão de assessoramento jurídico, **podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos**, o qual seja, a compra de 04 (quatro) unidades de oxímetros portáteis da empresa **Loja Médica- Solução em produtos médicos e hospitalares**.

Silvianópolis, MG, 30 de junho de 2021


Davi Borges Ferraz
OAB/MG 176.409



Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- CONTRATAÇÃO DIRETA - EMERGENCIAL
ENTREGA IMEDIATA

DATA:
30/06/2021

Processo nº 074/2021
Dispensa nº 052/2021

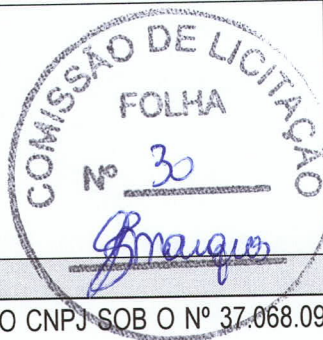
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL.

VALOR:

SOLICITAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)


Aguivanilze de Fátima Muniz Teixeira
Secretária Municipal de Saúde.



DADOS DA CONTRATADA

EMPRESA: ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.068.092/0001-51, RUA: BOM JESUS, 804- BAIRRO CENTRO EM POUSO ALEGRE-MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, art. 4º Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 018 de 18 de março de 2020

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

Em virtude da necessidade, a aquisição do material, caracteriza-se a necessidade da situação emergencial, para atender o setor da saúde em atendimento à população do Município, uma vez que os profissionais da saúde ao enfrentarem a pandemia, os cuidados tornam-se indispensáveis, assim como a prevenção com a própria saúde e na prevenção dos que necessitam dos atendimentos, para que não venha ocorrer contaminação. Portanto os profissionais ao permanecerem nos atendimentos dos setores públicos, nesta situação emergencial em que o mundo vivencia, está relacionada a necessidade de garantias fundamentais, mormente em relação à saúde, corolário do direito à vida.

Assim o direito à saúde, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna, representa um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, sendo uma obrigação do Ente público municipal e uma garantia de todo o cidadão deste município.

O caso revela efetiva situação de emergência, uma vez que, a população do Município não pode prescindir dos serviços médicos, farmacêuticos, dentistas, agentes da saúde e todos aqueles que atuam nesta classe da saúde pública, sob pena de restringir direitos fundamentais dos munícipes, o que implicaria em grave afronta ao interesse coletivo. Portanto, a aquisição direta por dispensa voltada a pandemia, encontra respaldo no Art. 4º Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020 e Decreto nº 018 de 18 de março de 2020.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Trata-se de empresa com preços ofertados de mercado, escolha pela qual ofertou o menor preço possuindo documentação necessária para a efetivação da solicitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Informamos que o preço praticado pela empresa ANA CELIA DE ALMEIDA, estão amparados na pesquisa realizada, sendo compatível com o valor de mercado praticado atualmente, tendo o menor preço, totalizando o valor da aquisição de R\$7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)

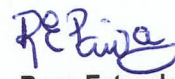
PRAZO:	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Á VISTA	Dotação Orçamentária:
Entrega imediata	 Marcia Beraldo Tesoureira	02.06.01.10.122.0013.2100-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente.  Renata Ribeiro dos Santos Silveira CRC/MG- 70.682/0-5

APROVAÇÃO DA C.P.L.: Portaria nº 001/2021 de 01 de janeiro de 2021.

Em conformidade com o Ofício nº 25/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a pesquisa de preço realizada, deferimento do Sr. Prefeito Municipal, análise da documentação fiscal da empresa, na necessidade da contratação e, em concordância com o Parecer Jurídico, julga os termos da documentação apta para a referida aquisição.


Vando Fernandes Vieira
Presidente CPL


Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Membro


Rosa Ester de Paiva
Membro

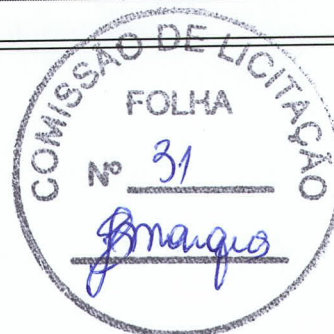
RATIFICAÇÃO DO ATO


HOMERO BRASIL FILHO
PREFEITO DE SILVIANÓPOLIS (MG)
DATA:30 de Junho de 2021.

ESPAÇO RESERVADO PARA PUBLICAÇÃO

Publicação no quadro de aviso da Prefeitura conforme Lei Orgânica Municipal – Artigo nº 108

Publicação: <https://silvianopolis.mg.gov.br/covid-19/>







MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS - MG

Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33 Centro CEP: 37.560.000 - Fone (035 3451.1200).
18.675.942/0001-35

<https://silvianopolis.mg.gov.br/covid-19/>

EXTRATO COMPRA EMERGENCIAL

Emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID-19

Processo Dispensa Emergencial nº 074/2021 Dispensa nº 052/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL.

ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA - inscrita no CNPJ sob o nº 37.068.092/00001-51, sediada à

Rua: Bom Jesus, 804-Bairro: Centro, Pouso Alegre-me.

Valor R\$ 7.900,00.

Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.122.0013.2100-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ENTREGA IMEDIATA.

Silvianópolis/MG 30/06/2021

Aguiavanilze de Fátima Muniz Teixeira
Secretária Municipal de Saúde

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS - MG

Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33 Centro CEP: 37.560.000 - Fone (035 3451.1200).
18.675.942/0001-35

EXTRATO COMPRA EMERGENCIAL

Emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID-19

Processo Dispensa Emergencial nº 074/2021 Dispensa nº 052/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL.

ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA - inscrita no CNPJ sob o nº 37.068.092/00001-51, sediada à

Rua: Bom Jesus, 804-Bairro: Centro, Pouso Alegre-me.

Valor R\$ 7.900,00.

Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.122.0013.2100-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ENTREGA IMEDIATA.

Silvianópolis/MG 30/06/2021

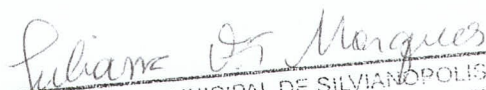

Aguiarilze de Fátima Muniz Teixeira
Secretária Municipal de Saúde


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal


PUBLICADO

EM 30/06/2021

NO QUADRO DE AVISO


PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG



Prefeitura Municipal de Silvianópolis
Estado de Minas Gerais
ORDEN DE SERVIÇO / COMPRAS

ok entregue

ORDEN DE
SERVIÇO / COMPRA
000997/2021

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, 33 - Centro
Silvianópolis, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37560-000
C.N.P.J.: 18.675.942/0001-35
Telefone: (35)34511200 Fax: (35)34511438

Processo de Compra	Modalidade de Licitação	Numero da Licitação	Data da Licitação	Contrato	Tipo
000074/2021	Dispensa	000052/2021	29/06/2021		

Ficha Orçamentária: 00221 (Fonte: 254)
Projeto Atividade: 2100 - Enfrentamento da Emergência COVID19
Natureza: 4.4.9.0.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

Condição de Pagamento: Pagamento na Entrega
Prazo de Entrega: Imediato após a contratação
Garantia:
Assistência Técnica

Fornecedor: 004012 - ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA
Endereço: Rua Bom Jesus, 804 - Centro
Pouso Alegre, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 37.550-000
CNPJ: 37.068.092/0001-51 Inscrição Estadual
Telefone: Fax
Email: Banco
Conta p/ Pagamento.....:

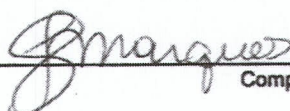


Valor: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)

SETOR CONTÁBIL Contabilidade

OBSERVAÇÃO : Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento.

Silvianópolis-MG, 30 de Junho de 2021


Compras e Licitação

REP